



# **Prefeitura do Município de Assaí**

**LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER**

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assai@assai.pr.gov.br](mailto:assai@assai.pr.gov.br)  
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 363/2023, de 24 de Agosto de 2023  
(Concessão de Incentivo ao Mérito)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o Artigo 41 da Lei Municipal nº 1103/2010, de 22 de Abril de 2010,

Resolve


Art. 1º – Conceder Adicional de Incentivo ao Mérito, às servidoras abaixo relacionadas, a partir de 1º de Agosto de 2023:

Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Porcentual %
1	Deidy Fernanda de Oliveira Nascimento	3480	10%
2	Luciana Ribeiro dos Santos	3483	10%
3	Roberta Santos Morales	3470	10%

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 1º de Agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, aos 24 de Agosto de 2023.

  
Paulo Roberto Moreira  
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 24/08/23, Edição nº 2505

Assinatura